

## Prefeitura Municipal de Paiçandu Secretaria Municipal de Assistência Social CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

## RESOLUÇÃO Nº 10/2024 - CMDM

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paiçandu-PR de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2883/2019, como instância normativa, consultiva, e deliberativa da Política dos Direitos da Mulheres;

**CONSIDERANDO** que o período previsto para realização das Conferência Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Mulher ocorrerá em 2025;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, registrada na Ata Ordinária nº 08/2024, em complementação à Resolução nº 03/2023, na qual deliberou sobre a prorrogação de mandato da sociedade civil no CMDM;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as seguintes conselheiras para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, até a convocação de Conferência Nacional, Estadual e, consequentemente Municipal:

Sra. Tatiane Alves dos Santos (Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

Sra. Roberta Mazzer de Henrique Medeiros (Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social).

Sra. Maria do Socorro Silveira Magalhães (Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Esporte);

Sra. Maria Aparecida Miranda da Silva (Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal da Cultura);

Sra. Izabela Frediani (Conselheira titular, representante da Fundação Municipal de Saúde);

Sra. Lorrayne Vitória (Conselheira suplente, representante da Fundação Municipal de Saúde);

Sra. Elisangela Lopes da Silva Lunardelli (Conselheira titular, representante da Fundação Municipal de Educação);



# Prefeitura Municipal de Paiçandu Secretaria Municipal de Assistência Social CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Sra. Andryelli Silva de Oliveira (Conselheira suplente, representante da Fundação Municipal de Educação);

Sra. Roseli Chem (Conselheira titular, Representante De Organizações Da Sociedade Civil Associações De Bairro);

Sra. Elisangela Garcia (Conselheira suplente, Representante De Organizações Da Sociedade Civil Associações De Bairro):

Sra. Cicera Maria Custodio (Conselheira titular, Representante De Movimentos Sociais Relacionado Ao Gênero Feminino Constituídos No Município);

Sra. Madalena Bonfante Zacanini (Conselheira suplente, Representante De Movimentos Sociais Relacionado Ao Gênero Feminino Constituídos No Município);

Sra. Solange Aparecida de Souza Primila (Conselheira titular, Representante Das Usuárias Da Política Pública De Atendimento A Mulher De Paiçandu);

Sra. Vivian Loise Maciel Fuzetto (Conselheira suplente, Representante Das Usuárias Da Política Pública De Atendimento A Mulher De Paiçandu);

Sra. Leticia da Silva Gomes (Conselheira titular, Representante De Entidades E/Ou Organização De Classe Das Trabalhadoras);

Sra. Thaís Guirado de Faria (Conselheira suplente, Representante De Entidades E/Ou Organização De Classe Das Trabalhadoras);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paiçandu, 12 de setembro de 2024.

Presidente do CMDM

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU RESOLUÇÃO Nº 10/2024 - CMDM

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paiçandu-PR de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2883/2019, como instância normativa, consultiva, e deliberativa da Política dos Direitos da Mulheres;

**CONSIDERANDO** que o período previsto para realização das Conferência Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Mulher ocorrerá em 2025;

**CONSIDERANDO** Reunião Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, registrada na Ata Ordinária nº 08/2024, em complementação à Resolução nº 03/2023, na qual deliberou sobre a prorrogação de mandato da sociedade civil no CMDM;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as seguintes conselheiras para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, até a convocação de Conferência Nacional, Estadual e, consequentemente Municipal;

Sra. Tatiane Alves dos Santos (Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

Sra. Roberta Mazzer de Henrique Medeiros (Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social).

Sra. Maria do Socorro Silveira Magalhães (Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Esporte);

Sra. Maria Aparecida Miranda da Silva (Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal da Cultura);

Sra. Izabela Frediani (Conselheira titular, representante da Fundação Municipal de Saúde);

Sra. Lorrayne Vitória (Conselheira suplente, representante da Fundação Municipal de Saúde);

Sra. Elisangela Lopes da Silva Lunardelli (Conselheira titular, representante da Fundação Municipal de Educação);

Sra. Andryelli Silva de Oliveira (Conselheira suplente, representante da Fundação Municipal de Educação);

Sra. Roseli Chem (Conselheira titular, Representante De Organizações Da Sociedade Civil Associações De Bairro);

Sra. Elisangela Garcia (Conselheira suplente, Representante De Organizações Da Sociedade Civil Associações De Bairro);

Sra. Cicera Maria Custodio (Conselheira titular, Representante De Movimentos Sociais Relacionado Ao Gênero Feminino Constituídos No Município);

Sra. Madalena Bonfante Zacanini (Conselheira suplente, Representante De Movimentos Sociais Relacionado Ao Gênero Feminino Constituídos No Município);

Sra. Solange Aparecida de Souza Primila (Conselheira titular, Representante Das Usuárias Da Política Pública De Atendimento A Mulher De Paiçandu);

Sra. Vivian Loise Maciel Fuzetto (Conselheira suplente, Representante Das Usuárias Da Política Pública De Atendimento A Mulher De Paiçandu);

Sra. Leticia da Silva Gomes (Conselheira titular, Representante De Entidades E/Ou Organização De Classe Das Trabalhadoras);

Sra. Thais Guirado de Faria (Conselheira suplente, Representante De Entidades E/Ou Organização De Classe Das Trabalhadoras);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paiçandu, 12 de setembro de 2024.

ROSELI CHEM
Presidente do CMDM

Publicado por: Fernando Junior da Conceicao Código Identificador:384D2E34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2024. Edição 3111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/